

RESOLUÇÃO N° 071/2007 – CONSUNI
Complementada pela [Resolução nº 004/2009 – CONSUNI](#)
Complementada pela [Resolução nº 004/2010 – CONSUNI](#)
Vide [Resolução nº 061/2010 - CONSUNI](#)
Vide [Resolução nº 008/2012 - CONSUNI](#)
Vide [Resolução nº 029/2013 - CONSUNI](#)

Aprova a estrutura departamental do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5867/2007, tomada em sessão de 30 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º O Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC passa a funcionar com a seguinte estrutura departamental, para todos os efeitos de organização didático-científica e administrativa:

I - Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação – DBI, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Graduação em Biblioteconomia: Habilitação em Gestão da Informação;

II - Departamento de Geografia – DG, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Graduação em Geografia;

III - Departamento de História – DH, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Graduação em História;

IV - Departamento de Pedagogia – DPED, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Graduação em Pedagogia; e

V - Departamento de Ciências Humanas – DCH, matório-cêntrico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de julho de 2007.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente